

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 168/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 17.297.76 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de

14.10.2021,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.297.76 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	04 – SEC	04 – SECRETARIA DA FAZENDA						
UNIDADE:	01 – SEC	CRET	ARIA DA FAZENDA					
ATIV/PROJ:	2016	MAN	UT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECADAÇÃO					
RUBRICA:	3.3.90.31	1.00	PREM. CULT, ARTIST, CIENTIF, DESP E 57	R\$	16.600,00			

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS							
UNIDADE:	01 – EN	CARG	OS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2141	PAG	AMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
RUBRICA:	3.3.90.9	1.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	340	R\$	697,76		

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$17.297,76 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA					
ATIV/PROJ:	2016	2016 MANUT. CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECADAÇÃO				
RUBRICA:	3.3.90.30	00.0	MATERIAL DE CONSUMO	54	DΦ	400,00
	3.3.90.39	9.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	59	R\$	2.200,00

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA							
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA							
ATIV/PROJ:	2152	MAN	ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB					
RUBRICA:	3.3.90.30	0.00	MATERIAL DE CONSUMO	55		4.777.76		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	60	R\$	2.920,00		
	3.3.90.40	0.00	SERV TERC DA INFO E COMUM. – PJ	63		1.000,00		

ORGÃO:	05 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
UNIDADE:	01 – M.C).E.					
ATIV/PROJ:	2020	MAN	IUT DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
RUBRICA:	3.3.90.30	0.00	MATERIAL DE CONSUMO	79	R\$	6.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto Secretário da Fazenda